

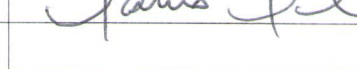
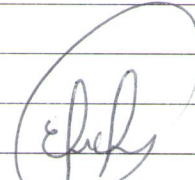


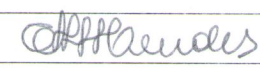
Nº 00059

ATA Nº 2/2016 – CONSELHO CURADOR DO CIS-COMCAM

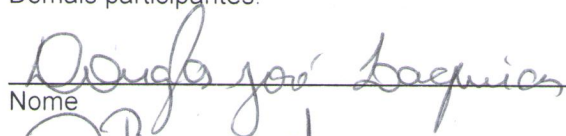
Reunião do Conselho Curador datada de 30/03/2016;

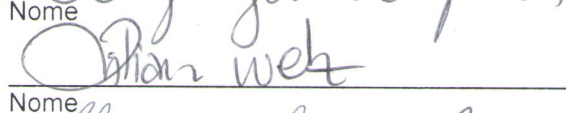
Local de realização: Cis-Comcam.

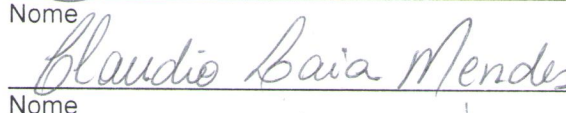
Ordem	Membros Titulares	Representam	Assinatura
1	Márcia Aparecida Zambon Ferreira	SMS Terra Boa	
2	Sônia Aparecida dos Santos Silva	SMS Araruna	
3	Marcio André Alencar de Almeida	SMS Campo Mourão	
4	Vanessa Fernandes Fonseca	SMS Juranda	
5	Paula Denise Rotta	SMS Mamborê	
6	Orlando Augusto Baggio scholz	SMSQuarto Centenario	
7	Elenita de Cácia Menoci Mortean	Regional de Saúde	

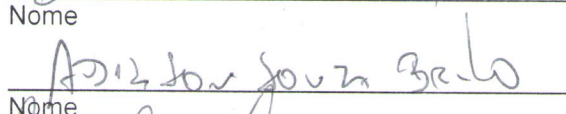
Ordem	Membros Suplentes	Representam	Assinatura
1	Willian A. Romeiro	SMS Quinta do Sol	
2	Sandra Regina Félix Germani	SMS Farol	
3	Adilson Basseto	SMS Peabiru	
4	Lucymara Jorge de Souza	SMS Fenix	
5	Eurivelton Siqueira	SMS Iretama	
6	Simone Aparecida Gonçalves	SMS Roncador	
7	Grace Kelly Luersen Mendes	Regional de Saúde	

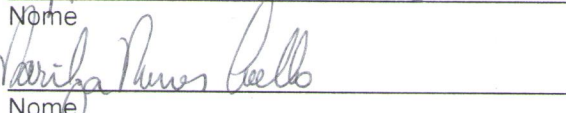
Demais participantes:

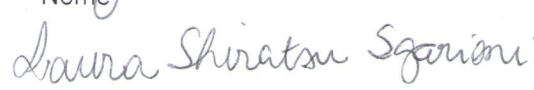

Nome


Nome


Nome


Nome


Nome

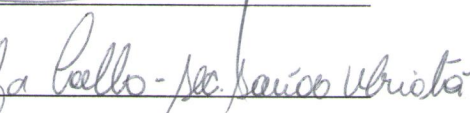

Nome


Assinatura


Assinatura



Assinatura


Assinatura


Assinatura


Assinatura


Odeir Carlos dos Santos
Nome


Assinatura

Andressa Danielle Scarpellini Zippner
Nome


Assinatura

Paulo Martins Spaurari
Nome

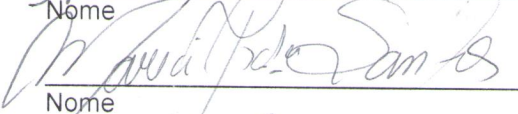

Assinatura

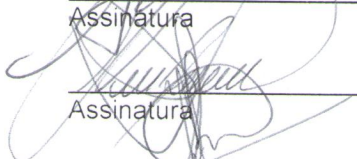
Celia Borges Tonelli
Nome


Assinatura

Ademir Taveira Proença
Nome


Assinatura


Nome


Assinatura

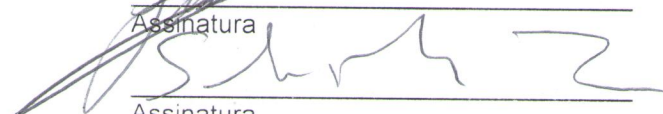
Alexandro S. Santos
Nome


Assinatura

José Antonio S. Terap
Nome


Assinatura

SILVIO ROBERTO ZAMORA
Nome


Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Nome

Assinatura

Reunião do Conselho Curado – dia 30 de março de 2016.

O Coordenador do Cis-Comcam, Douglas José Laquias, agradece a presença de todos e abre a presente reunião, dando início a discussão sobre a questão da laqueadura. Ubiratã propõe o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), Hospital Santa Casa pediu R\$ 2.000,00 (dois mil reais) sem AIH. Ubiratã envia ofício pedindo pactuação de AIH para o procedimento. Outra questão são os Dispositivos Intra-Uterino (DIU), informando o Hospital Santa Casa que pode realizar o procedimento por R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), completo. Na tabela de valores do Cis-Comcam o DIU é de R\$ 21,97 (vinte um reais e noventa e sete centavos) e necessita de exame de Ultrassom e consulta médica para verificar se o DIU na posição correta.

Dr. Edson faz proposta para cobrança de valores para os procedimentos eletivos que não são Câncer, apresentando dados que no último mês, dos 106 casos encaminhados, (17 não eram CA e 30 eram CA) e estes que não são casos de CA realmente precisavam de procedimentos eletivos.

Retomando a palavra, Douglas, lembra-se da situação das cirurgias ortopédicas onde Dr. Willy iria fazer o procedimento, Douglas lembra que o profissional credenciou o serviço no Consórcio no valor dos materiais de R\$ 750,00 reais e não foram feitas e agora se pede o valor de R\$ 1.200,00 somente para o material ortopédico. Célia secretária de Rancho Alegre questiona a situação do Dr. Régis que as filas não andam e Lilian da Santa Casa ficou de avaliar. A mesma ficou de ver o teste da orelhinha dentro do hospital para os municípios da região. A secretária lembra que conseguiu cirurgia de joelho em Maringá para a alta complexidade e diz que desistiu do Dr. Willy a muitos anos, porque ele enrola o paciente e atormenta o paciente, cobra dos pacientes. Célia informa os casos de cirurgia de coluna e foi conversado com o Renato da SMS de Campo Mourão – duas cirurgias de próstata e uma cirurgia de coluna e a média vai lá pra cima em termos financeiros, caso de cirurgia judicial e que será encaminhado via TFD, e se for assim, vai comer 5 meses de AIH do município de Rancho Alegre do Oeste. Colocado em discussão a questão da regulação no município de Campo Mourão que se deve trabalhar por financeiro e não por físico, na AIH. Douglas fala do serviço da Malu Transportes e José Antonio (Soró) representante da empresa diz que esta pretende ter um ônibus de dois andares, colocando em baixo os pacientes mais graves, sendo os dias que saem, domingo, terça e quinta e a volta segunda, quarta e sexta. Possui vínculo com casa de apoio, viabilidade de servir café dentro do ônibus e o encaminhamento é que o CISCOMCAM vai abrir edital.

REDE COMSUS - gasta em torno de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com repasse do convênio, além de recurso próprio para custeio de alarme, luz, café, material de limpeza, água, luz e telefone, estes últimos foram retirados do prédio do Consórcio, mas da casa da RMP isso não tinha sido visto. O Estado tentou desvincular as despesas com luz e água, mas tanto a COPEL como SANEPAR não permitiram haja vista o débito acumulado. O centro não deve estar fazendo exames de hemograma (Pelo CONSÓRCIO), urina (COMSUS) e Grace pede que precise gastar com os exames do alto risco, como os ultra-som fetal e morfológico e Ademir lembra que não tem prestador hoje que faça ultrassom fetal e comenta a respeito dos gatos que não são pagos pelo Convênio COMSUS, deve ser aprovado cobrança aos Municípios. Grace se lembra da programação da Rede dos crônicos formada pelos profissionais: Cardiologista, Endocrinologista, Angiologista, Oftalmologista, Nefrologista, Enfermeiro, Nutricionista, Psicólogo, Fisioterapeuta, Educador Físico, Farmacêutico, Podólogo e

Assistente Social, podendo o Consórcio realizar o chamamento para o mutirão com estes profissionais acima e mais o profissional de pediatria para dar atenção neuropediatria, devendo realizar o procedimento de eletroencefalo junto e também o profissional da Obstetrícia para as demandas da ginecologia. Os exames devem ser os: ECG, fundoscopia, Raios X de Torax, MAPA, HOLTER, Teste de Esforço, Ecocardiograma, Retinografia com contraste, Retinografia sem contraste, Fotocoagulação a laser. As consultas de oftalmologia devem ter também a tonometria e mapeamento de retina. Os Pagamentos das consultas são por hora disponibilizada e não por paciente atendido, diferente dos exames que serão pagos os efetivamente realizados. Assim os médicos receberão de qualquer forma. Célia lembra que devem marcar mais consultas para um único Município, para agilizar o transporte. Cada vez que o Município vem. Para o COMSUS serão credenciados os profissionais com no mínimo especialização na área, podendo ou não ter residência na área. Ademir lembra que para o COMSUS isso é possível, pois não gera BPA, para o Consórcio isso não é possível. Douglas se lembra da possibilidade do recurso do Consórcio quase dobrar os valores do COMSUS.

Discussão com Douglas sobre a autonomia do Conselho Curador. Lei 11.107 de criação do Consórcio e o decreto presidencial coloca que os prefeitos são a última instância de decisão e de ratificação. O Conselho Curador concorda com isso e relata que não é esta a questão, porque há também a Lei Federal nº141/2012 que coloca o gestor municipal de saúde, como gestor do fundo de saúde junto com os prefeitos e portanto, gestor dos recursos públicos de saúde. Esta divisão não deveria ocorrer, nós temos o parecer técnico da situação e os prefeitos a questão geral dos Municípios. Lilian do COSEMS, Elenita da 11ª RS e MÁRCIA presidente do CRESEMS solicita que as assembleias do CISCOMCAM sejam feitas em novo formato, convocando para a mesa o presidente do consórcio, o presidente do CRESEMS, a diretora da regional de saúde, o gestor do consórcio, o gestor do Município sede e o presidente do consórcio segue com a condução da reunião e discussão das pautas já discutidas no Conselho Curador e reuniões de CRESEMS. Célia diz que se sentiu roubada e se afastou do conselho curador e precisa ser visto que foi visto lá traz. Elenita lembra que o pedido é que as reuniões do conselho curador não sejam em vão, um tempo perdidas.

QUESTAO CTA/HIV: Portaria sobre a discussão do HIV/CTA da assistência na atenção básica, o ministério da saúde considera estas ações como ações de atenção básica, sobre o tema o Conselho Curador decidiu levar a discussão para a CIB e nela chegando ao consenso.

ENCAMINHAMENTOS:

- CRESEMS pede grupo para discussão da proposta do Dr. Edson sobre a cobrança de valores para procedimentos eletivos que não são oncológicos;
- Edital do Consórcio para credenciar serviço de transporte sanitário para Curitiba;
- Lilian do Hospital Santa Casa ver teste da orelhinha para os municípios da região e verificar a situação das cirurgias do Dr. Regis;

- Mutirão das especialidades rede crônicos: Cardiologista, Endocrinologista, Angiologista, Oftalmologista, Nefrologista e exames: ECG, fundoscopia, Raios X de Torax, MAPA, HOLTER, Teste de Esforço, Ecocardiograma, Retinografia com contraste, Retinografia sem contraste, Fotocoagulação a laser e mais tonometria e mapeamento de retina no dia da consulta - segundo a REDE DOS CRÔNICOS;
- Mutirão das especialidades para a RMP: profissional de pediatria para dar atenção neuropediatria, devendo realizar o procedimento de eletroencéfalo junto e também o profissional da Obstetrícia para as demandas da ginecologia;
- Para o COMSUS serão credenciados os profissionais com no mínimo especialização na área, podendo ou não ter residência na área;
- Conselho Curador pede revisão do Estatuto do Consórcio com novo formato das assembleias dos prefeitos e respeito ao tempo de discussão e decisões do Conselho curador;
- Aprovação da implantação da rede dos Crônicos e Saúde do idoso.
- Aprovação do rateio entre os Municípios ora consorciados, dos gastos com as redes que excederem o repasse do Governo do Estado.
- Proposta de passar cada município R\$ 350,00 para o teto MAC de Campo Mourão para resolver a questão, do CTA/HIV, tirando do teto MAC do Consórcio e passando para o Município de Campo Mourão, aprovação será em CIB, pois essa é uma decisão exclusiva dos secretários com base na Lei Federal 141/2012.

O Conselho Curador aprova os encaminhamentos e encerra a Assembleia, ao qual foi lavrada ata por mim Lilian Welz, e atestada por todos os presentes.